



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 157/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando o estudo para criação de mais vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, com acesso fácil a praia de cabeçudas, bairro cabeçudas.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, conforme pedido de pessoas com deficiência, usuárias da praia de cabeçudas, que encontram muita dificuldade em estacionar na praia. Apesar da existência de duas vagas em frente ao Hotel Marambaia, essas vagas não suprem a demanda de pessoas com deficiência que frequentam a mesma.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JANEIRO DE 2022

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas